

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDEDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 08/03/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/012319/2023 - RECONHEÇO as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2023 relacionadas na listagem do 61º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 61º LOTE				
PROCESSO	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPETÊNCIA	VALOR
SEI-080001/025104/2023	FMS VASSOURAS	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	08/2023	51.500,00
SEI-080001/001508/2023	FMS VOLTA REDONDA	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	11/2023	147.800,00
SEI-080001/023810/2023	FMS VOLTA REDONDA	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	07/2023	147.800,00
SEI-080001/026554/2023	FMS VOLTA REDONDA	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	08/2023	48.700,00
SEI-080001/027858/2023	FMS VOLTA REDONDA	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	08/2023	147.200,00
SEI-080001/028563/2023	FMS VOLTA REDONDA	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	09/2023	148.400,00
SEI-080001/028938/2023	FMS VOLTA REDONDA	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	10/2023	46.900,00

Id: 2551821

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDEDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 08/03/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/012319/2023 - RECONHEÇO as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2023 relacionadas na listagem do 62º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 62º LOTE				
PROCESSO	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPETÊNCIA	VALOR
SEI-080001/028328/2023	FMS CAMPOS DOS GOYTACAZES	RESOLUÇÃO SES Nº 3173 DE 05/10/2023	09/2023	970.734,37
SEI-080001/000858/2024	FMS DUQUE DE CAXIAS	RESOLUÇÃO SES Nº 3173 DE 05/10/2023	10/2023	810.930,33
SEI-080001/028314/2023	FMS DUQUE DE CAXIAS	RESOLUÇÃO SES Nº 3173 DE 05/10/2023	09/2023	901.284,26
SEI-430001/004588/2023	FMS ITAPERUNA	RESOLUÇÃO SES Nº 3173 DE 05/10/2023	07/2023	130.032,12
SEI-080001/026596/2023	FMS NITEROI	RESOLUÇÃO SES Nº 3173 DE 05/10/2023	07/2023	134.180,21
SEI-080001/029970/2023	FMS SÃO GONÇALO	RESOLUÇÃO SES Nº 3173 DE 05/10/2023	11/2023	827.328,01

Id: 2551822

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDEDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 08/03/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/012319/2023 - RECONHEÇO as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2023 relacionadas na listagem do 63º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 63º LOTE				
PROCESSO	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPETÊNCIA	VALOR
SEI-080001/000469/2024	FMS BARRA MANSÁ	RESOLUÇÃO SES Nº 3173 DE 05/10/2023	10/2023	821.428,84
SEI-080001/000470/2024	FMS BARRA MANSÁ	RESOLUÇÃO SES Nº 3173 DE 05/10/2023	11/2023	774.852,93
SEI-080001/026063/2023	FMS BARRA MANSÁ	RESOLUÇÃO SES Nº 3173 DE 05/10/2023	09/2023	841.511,35
SEI-080001/000741/2024	FMS CABO FRIO	RESOLUÇÃO SES Nº 3173 DE 05/10/2023	11/2023	718.365,48
SEI-080001/024479/2023	FMS CABO FRIO	RESOLUÇÃO SES Nº 3173 DE 05/10/2023	08/2023	773.432,33
SEI-080001/029317/2023	FMS CABO FRIO	RESOLUÇÃO SES Nº 3173 DE 05/10/2023	10/2023	738.572,99

Id: 2551823

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 359 DE 06 DE MARÇO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16.

RESOLVE:

Art.1º - Permanece inalterada a designação do servidor André de Miranda Pinto, ID: 4250168-7, como Gestor do Contrato nº 027/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 3 (três) equipamentos de ponto biométrico - modelo hexa, com reposição de bobina, referente ao processo administrativo SEI-08/001/049149/2019.

§1º - Fica designada como Fiscal do referido contrato a servidora Valéria Pereira Viana, ID: 5137129-4, em substituição ao servidor Fernando José Amorim Lopes, ID: 1427260.

§2º - Fica designada como Fiscal Substituta do referido contrato, a servidora Monique Vieira de Lima, ID: 5127967-3, em substituição à servidora Eunice Oliveira Barboza, ID: 3051046-5.

§3º - Permanece inalterada a designação da Servidora Alessandra Ramos da Costa Zaban, ID: 3146728-8 como Fiscal Substituta.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de março de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2024

LEONARDO FERREIRA

Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2551824

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVADESPACHO DA DIRETORA
DE 11/03/2024

PROCESSO Nº SEI-080007/013377/2023 - CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DO HERCRUZ, em que a empresa MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (11.205.159/0008-35) apresentou recurso contra decisão da Pregoeira. Sendo assim, considerando o exposto pela área técnica, recebo o recurso e no mérito, INDEFIRO, mantendo-se o resultado do certame (doc. SEI 69972631). Considerando não haver mais recursos a decidir, e, tendo em vista o exposto no Art. 4º, Inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 265/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DO HERCRUZ, em favor da empresa: BAM COMERCIO E SERVICO LTDA (41.742.950/0001-79), empresa classificada para o Lote 01, no valor de R\$ 9.529.175,76 (nove milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 70010852).

Id: 2551797

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 08.03.2024

PROCESSO Nº SEI-080002/003834/2024 - RECONHEÇO a dívida relativa ao exercício 2023, no valor de R\$ 3.041.227,21 (três milhões, quarenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), conforme relatório e em consequência AUTORIZO o pagamento.

Id: 2551848

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 08.03.2024

PROCESSO Nº SEI-080002/003835/2024 - RECONHEÇO a dívida relativa ao exercício 2023, no valor de R\$ 2.556.999,99 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme relatório e em consequência AUTORIZO o pagamento.

Id: 2551847

PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.ioerj.com.br

O VALOR DA SEGURANÇA